

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura adoção das medidas necessárias para implantação de torre de telefonia móvel e ampliação da cobertura de sinal de telefonia e internet móvel no povoado de Entroncamento de Sátiro Dias e regiões circunvizinhas.

Considerando a necessidade de implantação de torre de telefonia móvel e ampliação da cobertura de sinal de telefonia e internet móvel em povoado de Entroncamento de Sátiro Dias e regiões circunvizinhas, objeto de reivindicação da Prefeitura Municipal de Inhambupe;

Considerando que esta Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, a adoção de providências junto às operadoras de telecomunicações e órgãos competentes para viabilizar o pleito em tela;

Considerando que o acesso à comunicação móvel e à internet deixou de representar mera comodidade para se tornar instrumento essencial ao exercício da cidadania, ao desenvolvimento econômico, ao fortalecimento da educação, ao acesso aos serviços públicos e à promoção da inclusão social, especialmente nas localidades do interior do Estado;

Considerando que os moradores da comunidade do povoado de Entroncamento de Sátiro Dias e regiões circunvizinhas vem enfrentando grandes dificuldades em razão da ausência ou precariedade do sinal de telefonia móvel, situação que compromete atividades comerciais, comunicação familiar, acesso a serviços digitais, utilização de plataformas educacionais, atendimentos de saúde e até mesmo acionamentos emergenciais de segurança pública;

Considerando que a expansão da conectividade nas áreas rurais e nos pequenos povoados constitui importante medida de desenvolvimento regional, contribuindo para redução das desigualdades territoriais e fortalecimento das oportunidades econômicas e sociais da população;

Assim, pelas razões supracitadas, apresentamos a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para atendimento desta relevante demanda social.

Salvador, 05 de maio de 2026.



Penalva

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS** em **11/05/2026 15:16**

Checksum: **63C394E16E190FA28F169969AF0E3ED5812B1896A7E268167BB2C75A80A07BCD**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.